



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 34,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 31-2023, para atualizar o rol dos integrantes da Comissão Eleitoral encarregada pela realização e condução dos procedimentos atinentes à eleição da Diretoria da Atricon para o biênio 2024-2025.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 31, de 31 de outubro de 2023, que designa a Comissão Eleitoral encarregada pela realização e condução dos procedimentos atinentes à eleição da Diretoria da Atricon para o biênio 2024-2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º fica assim constituída:

- I – Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães (TCM-PA);
- II – Conselheiro Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho (TCE-BA); e
- III – Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.